



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE LEI Nº 014/2025 de 25 de novembro de 2025.

*Ementa: "Institui o dia municipal da corrida de rua no município de Conquista/MG, e dá outras providências."*

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 28 de janeiro como o dia municipal da Corrida de Rua.

**Parágrafo Único:** A comemoração da data poderá ocorrer no primeiro domingo subsequente ao dia 28 de janeiro, com o objetivo de ampliar e facilitar a participação da população.

**Art. 2º** O poder Executivo, em parceria com entidades públicas e privadas poderá promover ações voltadas à valorização da corrida de rua, tais como:

- I** – campanhas de conscientização sobre saúde, bem-estar e segurança no trânsito, especialmente quanto aos pedestres;
- II** – eventos esportivos comunitários;
- III** – atividades educativas e culturais relacionados ao tema;
- IV** – homenagens a atletas locais, sendo preferencialmente corredores de rua.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

**MARCOS AUGUSTO DE MATTOS**

Vereador da Câmara Municipal de Conquista/MG



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal da Corrida de Rua, celebrado em 28 de janeiro, tem como objetivo incentivar e valorizar uma prática esportiva acessível, democrática e crescente em nosso município.

A corrida de rua promove saúde, bem-estar, prevenção de doenças e maior integração entre os moradores, além de estimular o uso saudável dos espaços públicos.

A instituição desta data contribuirá para fortalecer o calendário esportivo local e apoiar grupos, atletas e eventos já existentes.

Trata-se de medida simples, de interesse público e alinhada à promoção de hábitos saudáveis, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.